

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 173, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

*Considerando* o teor do Processo Administrativo nº 085/2020, da Secretaria Municipal de Administração, que “Concede a Senhora SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Licença-maternidade, no período de 28 de julho de 2020 a 23 de janeiro de 2021;

*Considerando* que o início do período de Licença-maternidade é anterior ao período de desincompatibilização dos Senhores JACINTO SEVERO DA SILVA e TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 156, de 08 de julho de 2020, que “Nomeia a Senhora **LINETE VILAR DE ALBUQUERQUE**, para substituir o Senhor Jacinto Severo da Silva, durante o período de seu afastamento.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 164, de 17 de julho de 2020, que “Nomeia a Senhora **SIMONE PEREIRA DE AZEVEDO**, para substituir o Senhor Tarcísio José dos Santos Dantas, durante o período de seu afastamento”.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de julho de 2020.

*JOSÉ AMAZAN SILVA*  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:EA5AAC25**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2020. Edição 2324  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>